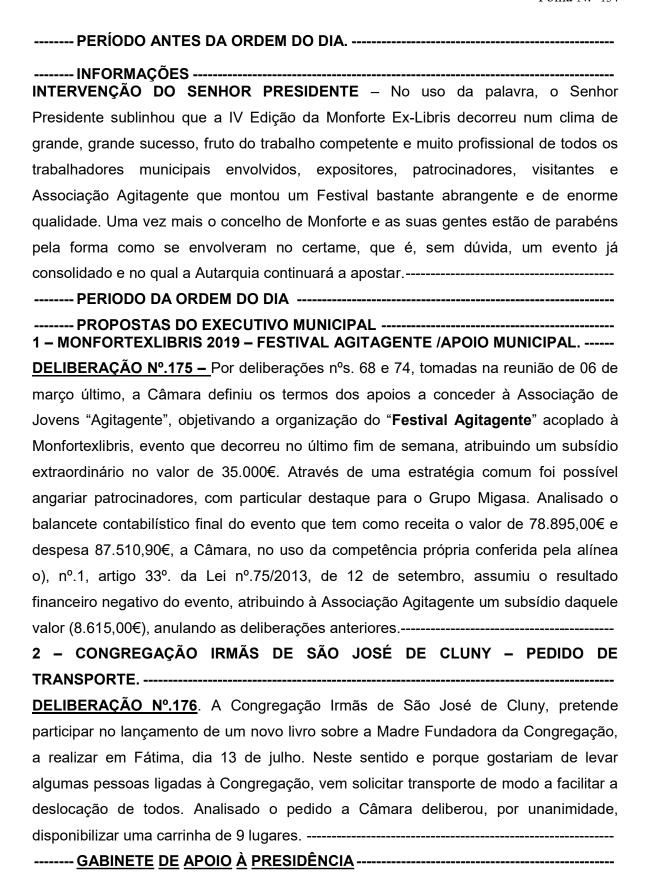
ATA NÚMERO CATORZE
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,
REALIZADA EM 3 DE JULHO DE 2019
Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre
dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno
Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de
Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Miguel Alexandre
Ferreira Rasquinho respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico.
HORA. Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor
Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos
ORDEM DE TRABALHOS
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações Gerais. PERÍODO DA ORDEM
DO DIA. Propostas do Executivo Municipal. Gabinete de Apoio à Presidência. 1 -
Ratificação - Isenção do pagamento de taxas de ocupação do espaço público, aos
particulares e/ou coletivos instalados na zona desportiva de Monforte e espaço
adjacente, por ocasião da realização do evento "Monforte Ex-Libris 2019". Gabinete
Jurídico, Contencioso e Auditoria. 1 - Proposta de Contrato de Comodato -
Instalação de Furo Artesiano - Azeiteira/Prazeres. Subunidade Orgânica
Administrativa, Taxas, Licenças, Arquivo, Expediente Geral e Atendimento ao
Cidadão. 1 - Ratificação - Licenciamento do Trail Noturno Monbiketeam 2019. 2 -
Ratificação - Licenciamento das Festas de Santo António 2019 em Vaiamonte. 3 -
Ratificação - Licenciamento do Arraial dos Santos Populares 2019 em Monforte. 4 -
Ratificação - Licenciamento do Festival Agitagente 2019 - Monforte. 5 - Ratificação -
Licenciamento do Festival "Il Color Fun Monforte". Subunidade Orgânica de
Contabilidade e Finanças. 1 - Resumo Diário de Tesouraria do dia 28 de Junho de
2019. Serviço de Ação Social. 1 - Peditório Nacional da Liga Portuguesa Contra o
Cancro. 2 - Cartão Municipal do Idoso - 3 Novas Candidaturas. Unidade Orgânica
Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos. 1 - Processo de Obras
Particulares nº.01/2018/7 - Substituição do Requerente. 2 - Processo de Obras
Particulares Nº.01/2019/7. 3 - Relatório Final - Empreitada de Infraestruturas de Apoio
à Atividade Empresarial - Ampliação da Área de Acolhimento Empresarial de Monforte -
Infraestruturas de Apoio Técnico-Administrativo à AAE (ZI) Monforte - Reabilitação.
Período de Intervenção do Público



1 - RATIFICAÇÃO - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, AOS PARTICULARES E/OU COLETIVOS INSTALADOS NA ZONA DESPORTIVA DE MONFORTE E ESPAÇO ADJACENTE, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO "MONFORTE EX-LIBRIS 2019". ------DELIBERAÇÃO Nº.177. Pelo quarto ano consecutivo realizou-se na frequesia de Monforte, dias 28, 29 e 30 de junho a "Monforte Ex-Libris 2019", levado a cabo pelo Município de Monforte, no qual foi integrado o Festival Agitagente, responsabilidade da Associação de Jovens de Monforte "Agitagente". Foi um evento composto por stands, tasquinhas e bares, que visa promover e divulgar os produtos locais, dinamizar a atividade económica local, criar oportunidades de negócios e potenciar novos espaços de comercialização; incentivar a criatividade das gentes locais e proporcionar meios de divulgação. Tendo em conta o descrito, o Senhor Presidente propôs que, a ocupação do espaço público pelos particulares e/ou coletivos instalados na Zona Desportiva e espaço adjacente por ocasião do evento, sejam isentados do pagamento de taxas de ocupação do espaço público. Analisada a informação, a Câmara, ao abrigo do previsto no nº.3, artigo 35°., da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta do Senhor Presidente.-----

----- GABINETE JURÍDICO, CONTENCIOSO E AUDITORIA ------

 o licenciamento do "Trail Noturno Monbiketeam 2019", realizado no dia 15 de junho/2019, com isenção do pagamento da respetiva taxa (56,14€), em conformidade com o nº.2 do artº. 7º. do Regulamento de Taxas em vigor.------

5 - RATIFICAÇÃO - LICENCIAMENTO DO FESTIVAL "II COLOR FUN MONFORTE".

<u>SUBUNIDADE</u> <u>ORGÂNICA</u> <u>DE CONTABILIDADE</u> <u>E FINANÇAS</u>
1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 28 DE JUNHO DE 2019
um saldo de 480.393,98€ (quatrocentos e oitenta mil trezentos e noventa e três euros e
noventa e oito cêntimos) assim repartidos: 395.317,04€ (trezentos e noventa e cinco
mil trezentos e dezassete euros e quatro cêntimos) em Operações Orçamentais,
85.076,94€ (oitenta e cinco mil setenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos) em
Operações não Orçamentais
<u>SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL</u>
1 - PEDITÓRIO NACIONAL DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO
Portuguesa Contra o Cancro vem solicitar apoio na divulgação do Peditório Nacional
que se irá realizar nos dias 31 de outubro a 3 de novembro. A Câmara deliberou, por
unanimidade, prestar todo o apoio necessário
2 - CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - 3 NOVAS CANDIDATURAS DELIBERAÇÃO Nº.185. Vista a informação de decisão da comissão de análise, a
Câmara, nos termos regulamentares, deliberou, por unanimidade, aprovar os
processos de candidatura ao cartão municipal do idoso, instruídos no mês de junho -
Francisco António Marvão de Sousa; Teresa Maria Batista Canhão de Sousa e Antónia
Maria Ramalho
UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS
<u>URBANOS</u>
1 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.01/2018/7 - SUBSTITUIÇÃO DO REQUERENTE
<u>DELIBERAÇÃO Nº.186</u> . Requerimento de Maria do Rosário de Sousa Parreiras
Romão, solicitando o averbamento no processo de obras nº.01/2018/7, que atualmente
se encontra em nome de Simão Luís Zagalo Parreiras, para seu nome, por motivos de
compra, de acordo com o descrito na certidão emitida pelos serviços da Conservatória
do Registo Predial de Monforte. Vista a informação técnica anexa, a Câmara foi
unanime em deferir o pedido, devendo tal ato se comunicado ao requerente
2 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.01/2019/7
Arsénio Teixeira Jardim, nº.4 - Monforte, solicitando aprovação dos projetos de
especialidades, para reabilitação/alteração da moradia sita na Rua Visconde da Luz,
nº.19 – Monforte. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unanime

em aprovar os projetos de especialidades, devendo tal ato ser comunicado ao requerente.

3 - RELATÓRIO FINAL - EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO À ATIVIDADE EMPRESARIAL - AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE MONFORTE - INFRAESTRUTURAS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO À AAE (ZI). MONFORTE - REABILITAÇÃO. -----**DELIBERAÇÃO Nº.188**. Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, pelas 10h00, reuniu o júri do procedimento supra identificado, ao abrigo do disposto no artigo n.º 69º do Código dos contratos Públicos, cujo anúncio nº 4024/2019, foi publicado no D.R. n.º 76, II série, parte L, de 17 de abril de 2019, com a finalidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação e das demais formalidades legais. ------Em 13 de junho de dois mil e dezanove, e de acordo com o disposto no art.º 146.º do suprarreferido diploma legal, foi elaborado o relatório preliminar para análise das propostas apresentadas, e no qual o júri propôs a não adjudicação ao abrigo da alínea b) do ponto 1 do artigo 79º do CCP.-----Para cumprimento do estatuído no art.º 147.º do mesmo diploma legal, o relatório preliminar foi enviado a todos os concorrentes, para sobre ele se pronunciarem no prazo de 5 dias, não tendo havido qualquer pronúncia.-----

4.	MEMBROS DO JÚRI:

	Função			
Designados	Presidente	Vogal Efetivo	Vogal Suplente	Participantes no relatório
Lina Maria Barreto Barroqueiro	Χ			X
João Manuel Mimoso Trindade		X		X
Elsa Cristina Torres Estrela		X		X
Alexandra Isabel Rolita Rosa Paiva			X	
Ricardo Filipe Duro Carrilho			X	

Assim, não se verificando alterações em relação ao proposto no Relatório Preliminar, mantem-se a sua proposta na **Não Adjudicação** ao abrigo da alínea b) do ponto 1 do artigo 79º do CCP.-----

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 148º do CCP, o júri remete este
relatório final à Câmara Municipal de Monforte, órgão competente para a decisão de
contratar, cabendo a este órgão nos termos do n.º 4 do citado artigo, decidir sobre a
aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final. As deliberações foram
tomadas por unanimidade
VOTAÇÃO – Analisado e discutido o assunto, a Câmara, deliberou, por unanimidade,
aprovar o relatório final nos precisos termos em que está formulado: não adjudicação
da empreitada
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - ENCERRAMENTO. Não
havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou
encerrada a reunião, eram 10 horas e 30 minutos
APROVAÇÃO EM MINUTA. Nos termos do número três do artigo cinquenta e
sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de
lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, a fim de
produzir efeitos imediatos
A CÂMARA
O SECRETÁRIO